

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 6.394, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Denomina Rodovia Inácio Vinholi o trecho da Rodovia MS-244, localizado no Município de Corguinho-MS.

Publicada no Diário Oficial nº 11.793, de 4 de abril de 2025, página 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Inácio Vinholi o trecho da Rodovia MS-244, localizado no Município de Corguinho-MS, que parte da Rodovia MS-080 até o entroncamento da Rodovia MS-352.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

